



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Monsenhor Carlos Olímpio, 20 – CEP 48.705-000
Barrocas – BA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2024

DISPÕE SOBRE DÁ PUBLICIDADE A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS EM CONTA DO EXERCÍCIO DE 2023 PARA EXECUÇÃO EM 2024, RELATIVOS AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Barrocas, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº **211/2010** que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de **BARROCAS**.

CONSIDERANDO: Ata nº 179/2024, de reunião ordinária de 01 de abril de 2024.

CONSIDERANDO: a Lei municipal nº 211/2010 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de Barrocas-BA.

CONSIDERANDO: a Lei 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/2011 que dispõe sobre criação da Assistência Social.

CONSIDERANDO: Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia.

CONSIDERANDO: Portaria N°08 de 06 de fevereiro de 2024, estabelece a abertura do plano de ação de 2024, e o prazo de preenchimento pela gestão e conselhos municipais de assistência social.

CONSIDERANDO: Portaria nº. 14 de 20 de fevereiro de 2024 - abertura do prazo para prestação de contas 2023.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR sem ressalvas a reprogramação dos saldos remanescentes em 31 de dezembro de 2023 repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para serem executados em 2024 da seguinte forma:

BLOCO DE COFINANCIAMENTO	VALOR A REPROGRAMAR PARA 2024	DESCRIÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO
PSB	R\$ 28.898,01	Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares de promoção, e proteção, ações de proteção social básica, pequenos reparos, aquisição de gêneros alimentícios.
BE	R\$ 28.349,34	Aquisição de gêneros alimentícios, aquisição material e distribuições gratuitas, aquisição de urnas funerárias. R\$ 10.400,00 para provimento de Benefício Eventual, em caráter temporário, da iniciativa ALIMENTA SUAS BA, equivalente a uma estimativa de 80 concessões de BE alimentação.
IGD SUAS BAHIA	R\$ 5.000,00	Aprimoramento da gestão do SUAS, auxílio da estruturação da gestão do trabalho e educação permanente do SUAS, implantação da vigilância



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Monsenhor Carlos Olímpio, 20 – CEP 48.705-000
Barrocas – BA

		socioassistencial e monitoramento do SUAS no âmbito da gestão e serviços.
Total de recursos Estaduais a serem reprogramados		R\$ 62.247,35

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Barrocas/BA, 09 de maio de 2024

Cristiana Lima Oliveira
CRISTIANA LIMA OLIVEIRA

Presidente do CMAS
Barrocas/BA